



Of. Leg. nº. 1412/2019

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei Complementar nº 325/2019(encaminhamento)
- Projeto de Lei Complementar nº 326/2019(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 325/2019, que *"Fixa o vencimento dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo de Técnico Nível Superior Administrativo, especialidade Analista de Sistemas, da Fundação Municipal de Saúde / Município de Teresina, na forma que especifica, e dá outras providências"*, e o Projeto de Lei Complementar nº 326/2019, que *"Fixa o vencimento dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo de Técnico Nível Superior (especialidade Enfermeiro) e do cargo de Assistente Técnico em Saúde (especialidades Auxiliar e Técnico em Enfermagem), da Fundação Municipal de Saúde / Município de Teresina, que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores público efetivos – Profissionais da Enfermagem –, que formam o quadro de pessoal da Administração Direita e Indireta do Município de Teresina (Lei Complementar nº 4.485, de 18 de dezembro de 2013, com alterações posteriores), na forma que especifica, e dá outras providências"*, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei Complementar teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina, em exercício